



Ato nº 031/2017, de 30 de março de 2017.

HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão dos adiantamentos abaixo relacionados:

1.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Foz do Iguaçu/Pr
Objetivo da viagem:	Curso
Descrição das despesas:	Combustível e outros
Data início	08/03/2017
Data fim	10/03/2017
Valor total do adiantamento:	R\$ 180,03
2.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Londrina/Pr
Objetivo da viagem:	Curso
Descrição das despesas:	Combustível e outros
Data início	27/03/2017
Data fim	28/03/2017
Valor total do adiantamento:	R\$ 305,98

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 30 de março de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente